

BELÉM TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 26.845.702/0001-60

NIRE 333.0035768-8

Código CVM nº 24457

FATO RELEVANTE

BELÉM TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa ao mercado em geral que La Caisse de dépôt et placement du Québec ("La Caisse"), acionista de sua controladora indireta Verene Energia S.A. ("Verene"), informou à Companhia que celebrou um acordo com o Grupo Energía Bogotá S.A. E.S.P. ("GEB") para a criação de uma plataforma de controle conjunto, na qual serão consolidados os ativos de transmissão de energia detidos por ambas as partes no Brasil ("Operação").

Nos termos da Operação, a Verene figurará como veículo *holding* da plataforma, para o qual serão contribuídas, pela GEB, suas participações nas companhias Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A. e Gebbras Participações Ltda., bem como recursos adicionais em dinheiro.

O fechamento da transação está sujeito ao cumprimento de termos e condições habituais para este tipo de operação, incluindo a obtenção das aprovações correspondentes por parte das autoridades brasileiras competentes, entre elas a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

A Companhia manterá o mercado em geral informado sobre os avanços na execução e no fechamento da Operação, nos termos da regulamentação aplicável.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2026.

Ana Graciela Granato
Diretor de Relações com Investidores